



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 REGIONAL  
No Dia...: 02.10.2015  
Na Edição n.º: 3730  
Página n.º: BTOS OF. 09

## DECRETO Nº 085/2015

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.013 – Reequipar a Área da Saúde Pública

303-01.02..00.00 – 15% dos Impostos

268 - 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 8.000,00

**Total**

**RS 8.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303-01.02..00.00 – 15% dos Impostos

258 - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica

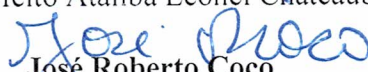
R\$ 8.000,00

**Total**

**RS 8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “ Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” 30 setembro de 2015

  
José Roberto Coco  
Prefeito Municipal